



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 071, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FICA o servidor **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**, matrícula n.º 12.137, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação (**Setor de Tributação**), residente nesta cidade, **AFASTADO DO EXERCÍCIO DO CARGO, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos moldes do artigo 250 §1º do Estatuto do Servidor e conforme Processo Administrativo n.º 8363/2020.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

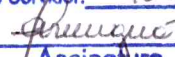
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>15/03/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura